



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3672/2019
Data: 02/09/2019 Horário: 10:29
Legislativo - MOC 534/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Orlando Fracalossi Junior, proprietário da Agência de Revendedora de Carros SARARÁ Veículos, pelo excelente empreendedorismo em nosso município, garantindo há anos qualidade a todos os seus clientes.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatário: Orlando Fracalossi Junior – Proprietário SARARÁ Veículos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

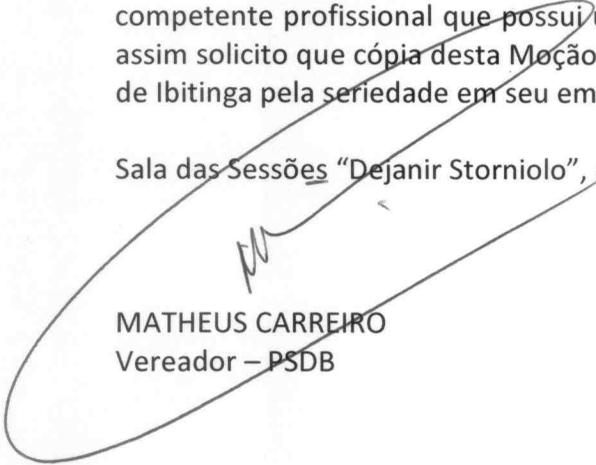
Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, Moção de Aplauso a Orlando Fracalossi Junior, proprietário da Agência de Revendedora de Carros SARARÁ Veículos, pelo excelente empreendedorismo em nosso município, garantindo há anos qualidade a todos os seus clientes.

Tenho grande satisfação e orgulho em parabenizar este empreendedor que atua há anos em Ibitinga, garantindo toda segurança e profissionalismo àqueles que procuram qualidade e seriedade na hora de adquirir um veículo, com satisfação garantida.

A variedade de carros novos, multimarca, usados e semi-novos é ampla e SARARÁ oferece a todos integridade, honestidade e profissionalismo, pois são essas as premissas que norteiam suas atividades.

Enfim, são inúmeras as razões pelas quais tenho grande orgulho em parabenizar este competente profissional que possui um trabalho correto com qualidade e dedicação. E, sendo assim solicito que cópia desta Moção seja oficiada como forma de gratidão do Poder Legislativo de Ibitinga pela seriedade em seu empreendimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

